



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 144/2007**

**EMENTA:** Doação de materiais permanentes para o **Departamento de Administração**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 93/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.050823/06-91,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de apoio Institucional à UFF*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o **Departamento de Administração**.

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em exercício

De acordo:

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria